

**ATA de Realização de Pregão Presencial Nº PR04/2021****Processo Licitatório nº : 0070/2021**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação futura de serviços de máquina (Retroescavadeira) por hora trabalhada. Aos Quinze Dias do mês de Março de Dois Mil e Vinte e Um, às 09:00 horas, junto ao escritório do SIMAE, sito à Rua Domingos Omizollo, nº 447, na cidade de Capinzal/SC, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro Sr. EDILSON DOS SANTOS VILARINO, designado pela Portaria nº 93/2020 e equipe de apoio, para a realização de atos referentes ao pregão presencial nº PR04/2021 decorrente do processo licitatório nº 0070/2021. Abertos os trabalhos, foram credenciadas as empresas: SG TERRAPLENAGEM LTDA EPP - CAPINZAL, representada pelo sr. JOSE ETELVINO DE ABREU, CPF nº :52824748915, Identidade nº 1515236; e a empresa SCOPEL SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA, representada pelo sr. LEANDRO RODRIGO SCOPEL, CPF nº: 00603720951, Identidade nº 4289089. Os representantes presentes vistaram todos os envelopes, documentos de credenciamentos e as propostas, e em seguida procedeu-se para etapa de lance, sendo que ambos os participantes optaram por manter seus valores conforme inicialmente registrado:

Item : 00001 Prestação de serviços, utilizando-se de Máquina Retroescavadeira.

Quantidade: **50,00** Valor Máximo: **160,00** Menor Cotação Inicial: **155,00**
Fornecedor Vencedor: **02083 SCOPEL SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA** Menor Lance: **155,00**

Relação de Lances Efetuados Para o Item

Lance nº	Fornecedor	Valor do Lance	
01028	SG TERRAPLENAGEM LTDA EPP - CAPINZAL	160,00	Cotação inicial proposta
02083	SCOPEL SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA	155,00	Cotação inicial proposta

Encerrada esta etapa, foi aberto o envelope de documentação da empresa vencedora. Após análise constatou-se que a empresa atende ao exigido, ficando portanto habilitada neste certame. Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão nº PR04/2021, com base na atribuição descrita no inciso V do art. 9º do Regulamento do Pregão, Decreto nº 004/2006, e considerando que: 1) a proposta da empresa vencedora atende às exigências do edital; 2) a empresa vencedora encontram-se devidamente habilitada quanto à documentação exigida; e 3) Não houve manifestação expressa de intenção de interpor recursos, Adjudico o item à empresa: SCOPEL SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA Item: (00001) valor unitário R\$: 155,00 por hora trabalhada.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que segue assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e pelos representantes presentes na sessão.

EDILSON DOS SANTOS VILARINO (pregoeiro)

BRUNO VITOR ETGES (Membro)

Representantes das Empresas

JOSE ETELVINO DE ABREU:

SG TERRAPLENAGEM LTDA EPP - CAPINZAL

LEANDRO RODRIGO SCOPEL:

SCOPEL SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA